



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: prefeitura@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM FACE VÍCIO NO EDITAL, NOS TERMOS DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1229

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

SINTESE DO OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços**, para a futura e eventual “aquisição de equipamentos e materiais para uso no laboratório de análise clínica”, do Município de Juvenília, conforme detalhado no quadro abaixo, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Eu abaixo assinado, na qualidade de Autoridade Máxima Municipal, em observância aos ditames Do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e, a previsibilidade do subitem 35.1 do instrumento convocatório/edital, **“RECONHEÇO”** e **“RATIFICO”**, as decisões do Pregoeiro Oficial do Município de Juvenília, Sr. Iago Fagner Rodrigues de Souza, pelo **“Recebimento e Conhecimento do Pedido de Impugnação”** interposto pela empresa **MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI-EPP** CNPJ Nº: 07.776.581/0001-05, com alegações de vícios na descrição do objeto inerente ao item 2 (dois) do anexo I – do edital, onde o supracitado item é o de maior relevância do edital, onde o Pregoeiro Oficial do Município se ateve em recomendar que fosse buscado novos orçamentos, isto posto, determino a **“REVOCAÇÃO DA LICITAÇÃO”**, recomendando a inauguração de nova licitação, após conhecimento de novos orçamentos.

Juvenília(MG), 14 de outubro de 2021

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal